



JUNTA DE FREGUESIA DE VILA REAL DE SANTO ANTONIO

EDITAL

Valentim Manuel Ferreira dos Santos, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Vila Real de Santo António, torna público, nos termos do nº 1 do artº 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que a Junta de Freguesia de Vila Real de Santo António, na sua reunião de 20/02/2024, deliberou:

- Aprovar a 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2024.
- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários da Freguesia.

Para constar e devidos efeitos lavrei o presente Edital que vai ser afixado nesta Junta de Freguesia, em Lugar de Estilo.

Vila Real de Santo António, aos 21 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia

Valentim Manuel Ferreira dos Santos